

Contribuição da ABRAGE à CP nº 119/22 do MME

Inicialmente a ABRAGE cumprimenta esse Ministério pela iniciativa de submeter à Consulta Pública tema de grande relevância para os agentes do setor elétrico nessa CP 119/22, com o objetivo de colher contribuições ao aprimoramento do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE 2031).

A ABRAGE apoia a modelagem mais detalhada da operação, evidenciando os efeitos das restrições hidráulicas no planejamento da expansão, acreditando ser um passo na direção da correta sinalização de custos.

Entretanto, ainda do ponto de vista da operação, gostaríamos de chamar atenção para um problema importante.

1. Redução da Participação Hidrelétrica na Matriz Energética

A expansão da matriz de geração sem a concomitante expansão dos reservatórios agrava o problema da redução da capacidade de regularização do sistema, bem como aumenta o descolamento entre a política de operação praticada pelo ONS e a indicada pelos modelos.

Esse descolamento ocorre porque as agregações dos reservatórios hidrelétricos utilizadas pelo modelo Newave dependem fortemente de uma alta capacidade de regularização do sistema para evitar que estas mesmas agregações atuem como simplificações metodológicas, indo na direção contrária ao afetar negativamente a política de operação produzida. Dessa maneira, quanto menor a capacidade de regularização pior será o sinal da expansão também indicado pelos modelos oficiais.

Com a menor participação das hidrelétricas na matriz projetada, maior será a utilização das UHEs na operação, visto que, na prática, são o primeiro recurso utilizado pelo ONS em atendimento às diversas demandas sistêmicas para atendimento à curva de carga (rampa, controle de frequência, potência, etc.), que, em situações normais, não são atendidas também pelo parque térmico, recaindo fortemente, portanto, no parque hidrelétrico. Além do mais, diversas dessas demandas sistêmicas não são consideradas ou avaliadas no planejamento da expansão.

Há anos têm sido recorrentes as solicitações de cancelamentos ou postergações nos cronogramas de manutenção sob a justificativa de necessidade sistêmica. Entendemos que tal fato, que enfatizamos ser recorrente, evidencia necessidade de expansão seja de capacidade, energia ou outros atributos ligados às UHEs, que não tem sido plenamente atendida pelo PDE, uma vez que a sinalização ideal dessa expansão é inibida pelos cancelamentos e postergação de manutenções solicitados pelo ONS.

Também é importante salientar que a alteração nas programações de manutenção tem por efeito, geralmente, majorar os custos de O&M das usinas, integralmente absorvidos pelos

empreendedores, e que poderiam, também, ser variável importante na correta sinalização da expansão.

Em resumo, a ABRAGE alerta para o fato de que a utilização das UHEs na operação do sistema é bastante descolada do pretendido pelas simulações, incorrendo na sinalização de expansão não ideal. Esta situação tem gerado um círculo vicioso onde as UHEs são cada vez mais preteridas na expansão e estressadas no dia a dia. É preciso representar melhor a operação destas usinas para que o sinal de expansão absorva estas demandas e sinalize com a necessidade do aumento da capacidade de regularização.